

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize o serviço de **Varrição** na Rua Raymundo Vieira do Espírito Santo, nº 81, Bairro de Lourdes, Vitória/ES, CEP: 29042-752.

JUSTIFICATIVA

Solicita que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, **realize o serviço de varrição** na Rua Raymundo Vieira do Espírito Santo, nº 81, Bairro de Lourdes.

A via encontra-se com grande acúmulo de folhas secas, especialmente sob as árvores, o que compromete a limpeza urbana, favorece entupimentos em bocas de lobo e pode causar escorregões, oferecendo riscos à segurança dos pedestres.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e democrático preito.

PROTOCOLO 156: 2025.069.992 **CHAVE:** 08JV2-2H3ZP

Vitória/ES, 22 de Agosto de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 22/08/2025 10:55

Checksum: **C01F5FFEBE1619A9CAC28BEC5A8B6ED495775B4B17E92E3AA3D0EEAA2C0D9A00**